



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CEREAIS)

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Setores requisitantes:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável pela Demanda: Diego Nunes Dalcolmo – Matrícula 904417

E-mail: assistenciasocial@santateresa.es.gov.br

ID PCA: A presente contratação está prevista no Plano de Contratação Anual - PCA sob o código 3165/26.

1. Justificativa da necessidade da contratação:

1.1. Visa atender à demanda dos diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e dos serviços oferecidos pelos Programas e Equipamentos socioassistenciais do Município. Constitui-se de produtos de consumo, que serão distribuídos para todas as unidades vinculadas para garantia da continuidade do atendimento dos serviços aos usuários dos serviços e programas socioassistenciais, como CRAS, CREAS, SCFV, Abrigo, Conselho Tutelar e Cadastro Único – Bolsa Família.

2. Objeto:

- ☐ Serviço Não Continuado ☐ Serviço Continuado ☒ Material de Consumo
☐ Material Permanente ☐ Obra ☐ Serviço Não Continuado de Engenharia
☐ Serviço Continuado de Engenharia

3. Descrição Detalhada do Objeto:

3.1. O presente objeto consiste na **aquisição e fornecimento, conforme demanda, de produtos alimentícios não perecíveis da categoria de cereais e derivados**, devidamente embalados, rotulados e dentro do prazo de validade, próprios para consumo humano, em conformidade com as normas da **ANVISA**, do **MAPA** e demais legislações sanitárias vigentes:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE
AÇÚCAR CRISTAL 5KG	205	UN
AÇÚCAR REFINADO	15	KG
AVEIA EM FLOCOS FINOS	15	UND
AZEITONA 500G	22	VD
ACHOCOLATADO EM PÓ	125	KG
AMIDO DE MILHO	57	UND
AMENDOIM TORRADO E MOIDO	10	PCT
ARROZ TIPO 1 - PCT 5 KG	80	PCT



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BISCOITO TIPO CREAM CRACKER	440	PCT	
BISCOITO DOCE SABOR LEITE	180	PCT	
BISCOITO DE COCO	110	PCT	
BISCOITO MAISENA	360	PCT	
BISCOITO WAFER RECHEADO CHOCOLATE	20	UND	
BISCOITO WAFER RECHEADO LIMÃO	20	UND	
BISCOITO WAFER RECHEADO MORANGO	20	PCT	
BOMBOM RECHEADO	149	PCT	
BALAS SORTIDAS MASTIGAVEIS	70	PCT	
BALA DE GOMA (TIPO JUJUBA) PACOTE 1 KG	15	PCT	
BATATA PALHA - 500 GRAMAS	25	PCT	
BATATA PRE FRITA - PCT 400 GRAMAS	10	PCT	
CALDO DE CARNE - CAIXA COM 24 UNIDADES	04	CX	
CALDO DE GALINHA - CAIXA 24 UNIDADES	08	CX	
COCO RALADO 100 GRAMAS	59	UN	
OLEO DE SOJA TIPO 1	228	PET	
CANELA EM PÓ	13	UND	
CHOCOLATE GRANULADO - PCT 1 KG	07	UND	
CHOCOLATE EM PÓ 50% - PCT 500G	05	PCT	
COLORAU 500GR	37	PCT	
EXTRATO DE TOMATE	70	UN	
FARINHA DE MANDIOCA	90	KG	
FARINHA DE ROSCA	44	PCT	
FEIJÃO PRETO TIPO 1	110	KG	
FERMENTO BIOLÓGICO PCT. C 500 GR	32	PCT	
FERMENTO QUÍMICO- 250 G	121	LTA	
FUBÁ PRÉ COZIDO	73	KG	
GELATINA PÊSSEGO	30	UN	
GELATINA CEREJA	60	UN	
GELATINA MORANGO	75	UN	
GELATINA LIMÃO	85	UN	
GOIABADA - 1 KG	19	KG	
MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS - PCT 500 GRAMAS	100	PCT	
MACARRÃO PARAFUSO C OVOS - PCT 500 G	100	PCT	
MAIONESE 500G	56	UND	
MARIOLA - PCT COM 1 KG	40	PCT	

2025-552QN1 - E-D0CS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/12/2024 13:56 PÁGINA 2 / 7



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MILHO DE CANJICA	70	UND	
MILHO DE PIPOCA 500G	50	PCT	
MILHO VERDE EM CONSERVA	192	UND	
MISTURA PARA BOLO - SABOR CHOCOLATE	136	UND	
MISTURA PARA BOLO - SABOR COCO	116	UND	
MISTURA PARA BOLO - SABOR FESTA	146	UND	
MISTURA PARA BOLO - SABOR FUBÁ	10	UND	
ORÉGANO 100G	24	UND	
PAÇOCA - PCT 1 KG	13	UND	
FARINHA DE TRIGO	400	KG	
PÃO DE CACHORRO-QUENTE	290	PCT	
PIRULITO SORTIDO S/ RECHEIO	76	PCT	
SAL REFINADO	59	KG	
SUCO EM CAIXA LONGA VIDA - SABOR UVA - 01 LITRO	115	UN	
SUCO EM CAIXA LONGA VIDA - SABOR MARACUJÁ - 01 LITRO	115	UN	
SUCO CONCENTRADO DE CAJU - 500 ML	95	GRF	
SUCO CONCENTRADO DE MANGA - 500 ML	60	GRF	
SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA - 500 ML	80	GRF	
PÃO DE FORMA FATIADO	20	PCT	
PAÇOCA PCT 1 KG	13	UN	
POLVILHO DOCE PCT. C 500 G	35	PCT	
POLVILHO AZEDO	25	PCT	
ESSÊNCIA DE BAUNILHA - VIDRO 30ML	03	UN	
REFRIGERANTE 2 LITROS – GUARANÁ	23	FD	
REFRIGERANTE 2 LITROS – LARANJA	14	FD	
REFRIGERANTE 2 LITROS – UVA	10	FD	
SARDINHA LATA 250 GRAMAS	60	LTA	
VINAGRE BRANCO 750 ML	62	UN	
VINAGRE DE MAÇÃ 750 ML	03	UN	
MINGAU DE MILHO	05	UN	
MINGAU MULTI CERAIS	05	UN	
ROSQUINHA SALGADA	40	PCT	
TAPIOCA GRANULADA - PCT 500 GRAMAS	10	UN	

2025-652QNJ1 - E-DOC\$ - DOCUMENTO ORIGINAL 08/12/2025 13:56 PÁGINA 3 / 7



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4. Justificativa do Quantitativo:

4.1. A definição dos quantitativos buscou **assegurar o abastecimento contínuo e regular** das unidades, **evitando desabastecimento** e **minimizando perdas ou vencimentos**, considerando o **prazo de validade** e a **rotatividade dos estoques**.

4.2. Dessa forma, os quantitativos propostos são **compatíveis com a demanda real e operacional** da Secretaria, garantindo o **cumprimento das metas institucionais**, a **eficiência da gestão pública** e a **continuidade das ações de assistência social e combate à insegurança alimentar**.

5. Previsão de data em que deve ser assinado o Instrumento Contratual:

5.1. O contrato deverá ser assinado até 01/02/2026

6. Período da Necessidade:

6.1. Período de vigência do contrato de 12 (doze) meses 01/02/2026 a 01/02/2027, diante da natureza contínua dos serviços socioassistenciais, da necessidade permanente de abastecimento, da busca por eficiência administrativa e da garantia de atendimento aos usuários desta SMAS, justifica-se plenamente que o fornecimento de gêneros alimentícios seja contratado pelo prazo de **12 meses**.

7. Da Elaboração do ETP - Estudo Técnico Preliminar

7.1. Para esta contratação será utilizado o ETP - Estudo Técnico Preliminar simplificado pois, a presente demanda se trata de aquisição de gêneros alimentícios

8. Análise da execução contratual anterior, se houver:

8.1. Com base em Processos de Compras anteriores, informo que ocorreram os seguintes riscos que impedissem a entrega do objeto:

- Na contratação anterior, a empresa BH Nutri Ltda. não cumpriu as obrigações contratuais, deixando de fornecer os produtos contratados, o que gerou descontinuidade no fornecimento, prejuízo à execução dos programas sociais e necessidade de adoção de medidas emergenciais para suprimimento das demandas.
- Considerando o histórico de inadimplemento da empresa BH Nutri Ltda. e os impactos negativos gerados na execução dos programas sociais, torna-se essencial adotar medidas preventivas e corretivas robustas nesta nova contratação.
- Como exemplo:
 - a) Analisar rigorosamente a capacidade técnica e logística dos licitantes.
 - b) Exigir atestados de capacidade técnica compatíveis.
 - c) Aplicar penalidades em caso de descumprimento.
 - d) Prever possibilidade de substituição imediata por fornecedor remanescente ou contratação emergencial.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

9. Dotação Orçamentária:

9.1. SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL – ABRIGO

Atividade: 013001.0824300292.045 – Gestão das Ações do Acolhimento Institucional - PSEAC

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 150000000000

Ficha: 335

9.2. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

Atividade: 013001.0824300292.037 – Gestão das Atividades da Proteção Social Básica – Criança e Adolescente – SCFV/BPC

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 150000000000

Ficha: 318

9.3. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

Atividade: 013001.0824400292.040 – Gestão das Atividades da Proteção Social Básica - CRAS/PAIF

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 150000000000

Ficha: 325

9.4. CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

Atividade: 013001.0824400292.046 – Gestão das Atividades da PSEMC - CREAS

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 150000000000

Ficha: 342

9.5. ASSISTÊNCIA SOCIAL (GESTÃO)

Atividade: 013001.0812200282.035 – Gestão das Atividades da SMAS

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 150000000000

Ficha: 260

9.6. BOLSA FAMÍLIA

Atividade: 013001.0812200292.086 – Gestão das Atividades do IGB Bolsa Família

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 1660

Ficha: 285

9.7. CONSELHO TUTELAR

Atividade: 013001.0812200292.048 – Gestão das Atividades do Conselho Tutelar

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 150000000000

Ficha: 280



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10. Indicação dos fiscais do contrato:

10.1. Fiscal Titular: Diego Nunes Dalcomo - Gerente de Gestão

Fiscal Substituto: Alessandra Antônia Foeger – Assistente Administrativo

Gestor Titular: Ivana Maria Massini da Costa

11. Observações gerais:

11.1. Os Gêneros Alimentícios (Cereais) deverão ser adquiridos através de Pregão sob a forma Eletrônica;

11.2. Os produtos deverão apresentar-se **em perfeitas condições de conservação, sem indícios de umidade, infestação, sujidade ou odor estranho**, com embalagens originais, íntegras e lacradas, contendo claramente as informações obrigatórias (marca, peso líquido, data de fabricação e validade, número de lote e informações nutricionais).

11.3. Os produtos deverão atender às **normas da ANVISA**, às **exigências do Código de Defesa do Consumidor**, e às **Boas Práticas de Armazenamento e Manipulação de Alimentos**, conforme a **RDC nº 275/2002**, **Portaria nº 326/1997**, e demais legislações correlatas.

11.4. Endereço de entrega: Central de Benefícios (Anexo ao novo prédio do CREAS), Rua Darly Nerty Vervloet, Nº 446, Centro, Santa Teresa – ES, das 8h às 11h e 12h30min às 16h.

11.5. As entregas deverão ocorrer **conforme cronograma e requisição da contratante** de forma parcelada, no endereço designado acima, após o pedido.

11.6. Prazo de entrega: 10 (dez) dias corridos após a solicitação de cada entrega.

11.7. O valor estimado para a contratação será: R\$ 59.060,24 conforme pesquisa simplificada.

Responsável pela Formalização da Demanda:

DIEGO NUNES DALCOLMO

Gerente de Gestão

Matrícula 904417

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Teresa/ES, 08 de dezembro de 2025

IVANA MARIA MASSINI DA COSTA

Secretária Municipal de Assistência Social

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DIEGO NUNES DALCOLMO

GERENTE

GERADMIN.SMAS - SMAS - PMST

assinado em 08/12/2025 13:56:31 -03:00

IVANA MARIA MASSINI DA COSTA

SECRETARIO(A) MUNICIPAL

SMAS - SMAS - PMST

assinado em 08/12/2025 12:55:21 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/12/2025 13:56:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DIEGO NUNES DALCOLMO (GERENTE - GERADMIN.SMAS - SMAS - PMST)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-652QN1>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA/SMED/Nº 043/2025 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – DIVERSOS 2026

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Setores requisitantes (Unidade/Setor/Departamento):
Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: Ronaldo Sergio Dondoni – Gerente Financeiro - 000774.
E-mail: educacao@santateresa.es.gov.br

ID PCA: 26/2026.

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A aquisição de açúcar e demais gêneros alimentícios pela Secretaria Municipal de Educação se faz necessária por diversos motivos que visam melhorar a qualidade do ambiente escolar e desta Secretaria, consequentemente, o desempenho e o bem-estar dos servidores e frequentadores dos ambientes durante o desenvolvimento dos serviços diários. A oferta de café aos servidores é uma prática que visa promover melhores condições de trabalho. A presença de café e açúcar nos ambientes administrativos e nas escolas contribui para a motivação e satisfação dos profissionais, criando um ambiente mais acolhedor e produtivo.

O café é frequentemente utilizado em reuniões, palestras e eventos promovidos pela Secretaria e pelas escolas, sendo fundamental para recepcionar visitantes, profissionais e a comunidade escolar, favorecendo um clima de cordialidade e integração, essencial para o fortalecimento das relações interpessoais. O café, em moderação, pode contribuir positivamente para a disposição e a concentração dos colaboradores, enquanto o açúcar atende às preferências alimentares durante os intervalos.

Ressalta-se ainda que parte do açúcar adquirido será destinada à Secretaria Municipal de Turismo e à Secretaria Municipal de Esporte, visando ao preparo de café oferecido aos servidores e frequentadores daqueles órgãos, garantindo condições adequadas de atendimento e acolhimento ao público que utiliza seus serviços. Tal ação fortalece a integração entre os setores da administração pública e contribui para o bom funcionamento das atividades institucionais.

Além disso, serão adquiridos doce de leite, leite condensado e mistura para bolo, produtos estes que serão utilizados na produção de bolos destinados à distribuição durante a realização do Desfile Cívico-Cultural, evento tradicional do Município que valoriza a identidade local, incentiva a participação da comunidade e integra estudantes, servidores, famílias e demais munícipes em uma ação educativa e cultural de grande relevância.

Nos dias atuais, a oferta de café e de pequenos alimentos em eventos institucionais e nos ambientes administrativos tornou-se prática amplamente aceita, contribuindo para o acolhimento e bem-estar dos participantes, servidores e visitantes. Proporcionar esse conforto é parte do compromisso da Secretaria com a qualidade do ambiente escolar e institucional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA

Portanto, a aquisição dos gêneros alimentícios descritos justifica-se pela necessidade de proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais da educação, apoiar atividades intersetoriais do Município e garantir o adequado desenvolvimento de eventos institucionais, especialmente o Desfile Cívico-Cultural. Trata-se de ação que contribui para a qualidade da gestão pública, para o fortalecimento das políticas educacionais e para a integração da comunidade.

2. Objeto:

- ☐ Serviço Não Continuado ☐ Serviço Continuado ☒ Material de Consumo
- ☐ Material Permanente ☐ Obra ☐ Serviço Não Continuado de Engenharia
- ☐ Serviço Continuado de Engenharia

3. Descrição Detalhada do possível Objeto:

3.1. O objeto da presente contratação consiste na aquisição de gêneros alimentícios específicos — açúcar, doce de leite, mistura para bolo e leite condensado — destinados ao atendimento das necessidades das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino e às demandas administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Turismo e Cultura e Esportes e Lazer.

3.2. Os produtos serão utilizados para:

- preparo de café e lanche ofertado aos servidores, visitantes e profissionais durante atividades administrativas, reuniões, eventos institucionais e formações;
- apoio às ações intersetoriais junto às Secretarias Municipais de Turismo e de Esportes, para atendimento de servidores e do público usuário;
- produção de bolos destinados à distribuição no Desfile Cívico-Cultural, evento tradicional do Município.

3.3. Produtos a serem adquiridos:

- Açúcar cristal
- Doce de leite
- Mistura para bolo
- Leite condensado

Todos os itens deverão estar em perfeitas condições de consumo, devidamente embalados, com identificação clara, dentro do prazo de validade, e com registro junto aos órgãos de inspeção competentes (SIF, SIM ou equivalente).

3.4. As especificações completas dos itens, incluindo quantidades estimadas e unidades de fornecimento, constam na Solicitação nº 576/2025, registrada no Sistema de Compras, parte integrante deste processo e do Termo de Referência.

4. Justificativa do Quantitativo:

4.1. Os quantitativos foram determinados com base no planejamento interno da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias envolvidas, considerando:

- número de servidores e demandas administrativas;
- cronograma anual de reuniões, eventos e atividades pedagógicas;
- necessidades das Secretarias Municipais de Turismo e Esportes;
- previsão de consumo para o Desfile Cívico-Cultural de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

4.2. O período de atendimento compreende fevereiro a dezembro de 2026, contemplando as atividades administrativas e escolares.

4.3. Os quantitativos foram definidos de forma a evitar desabastecimento, garantir economicidade e preservar a qualidade dos produtos, respeitando as boas práticas de armazenamento e consumo.

5. Previsão de data em que deve ser assinado o Instrumento Contratual:

5.1. 01/04/2026.

6. Período da Necessidade:

6.1. Indicamos a necessidade dos produtos no período de fevereiro/2026 a dezembro/2026.

7. Da Elaboração Do ETP - Estudo Técnico Preliminar

7.1. Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o ETP é etapa obrigatória da fase preparatória. Entretanto, considerando que a aquisição é recorrente, simples e amplamente padronizada, adota-se ETP simplificado, conforme autorizado pelo §3º do art. 10 do Decreto Federal nº 10.947/2022.

7.2. O planejamento técnico já foi previamente realizado pela equipe interna da Secretaria Municipal de Educação, que definiu as necessidades e especificações dos produtos, devidamente registradas na Solicitação do sistema de compras.

7.3. O ETP simplificado visa evitar retrabalho, garantindo eficiência, economicidade e observância dos princípios da legalidade, segurança e planejamento.

7.4. A documentação apresentada neste DFD, somada ao histórico de contratações semelhantes, supre adequadamente os requisitos técnicos.

8. Análise da execução contratual anterior, se houver:

8.1. As contratações realizadas nos anos anteriores para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar) foram executadas de forma regular e satisfatória, atendendo plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Os fornecedores cumpriram as obrigações contratuais, com entregas dentro dos prazos estabelecidos e conforme as especificações dos itens adquiridos.

8.2. Não foram identificadas ocorrências relevantes de descumprimento contratual, atrasos significativos, entregas parciais ou fornecimento de produtos em desacordo com as especificações técnicas.

8.3. Com base no desempenho positivo registrado, considera-se que os riscos associados à contratação são baixos, especialmente por tratar-se de itens comuns, amplamente disponíveis no mercado e adquiridos de forma rotineira pelo Município.

8.4. Ainda assim, recomenda-se a manutenção das práticas já adotadas de fiscalização, conferência dos itens na entrega e registro de ocorrências, garantindo a continuidade da boa execução contratual e a observância aos princípios da legalidade, eficiência e segurança alimentar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

PREFEITURA MUNICIPAL

9. Dotação Orçamentária:

009001.1212200122.013 – Gestão das Políticas de Educação – Elemento de Despesa:
33903000000 – Material de Consumo – Ficha 122 – FR: 15000025 – ANO 2026.

10. Indicação dos fiscais do contrato:

Luzia Oleni Gava Ziviani, Coordenador da Rede Física Escolar, fiscal titular e Pricila Bertholo Margon – Nutricionista, fiscal substituto.

11. Observações gerais:

11.1. A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, tipo menor preço.

11.2. A licitação poderá ser realizada em lote único, devido ao número reduzido e à natureza similar dos itens.

11.3. Local de entrega: Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação – Rua Darly Nerty Vervloet, 446, Centro, Santa Teresa/ES – Telefone (27) 3441-9708, das 8h às 11h e das 12h30 às 15h30.

11.4. As entregas ocorrerão da seguinte forma:

- Açúcar: será entregue em duas remessas, sendo a primeira imediatamente após a emissão da Autorização de Fornecimento e a segunda conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, respeitando o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para cada remessa.
- Demais itens (doce de leite, leite condensado e mistura para bolo): serão entregues em uma única remessa, em prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o planejamento e a necessidade para a organização do Desfile Cívico-Cultural, evento tradicional do Município, realizado em junho.

11.5. As embalagens deverão estar íntegras, originais, identificadas, com prazos de validade adequados e inspeção sanitária conforme legislação vigente.

11.6. O processo será encaminhado à Secretaria Municipal de Administração para formalização da Portaria de Fiscal e Gestor e, posteriormente, à Secretaria de Governo para autorização do Prefeito.

11.7. A contratação observará a Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Responsável pela Formalização da Demanda:

RONALDO SERGIO DONDONI
Gerente Financeiro
000774

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Teresa/ES, 09 de dezembro de 2025.

MÁRCIA REGINA RODRIGUES FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RONALDO SERGIO DONDONI
GERENCIA FINANCEIRA
GERFINA - SMED - PMST
assinado em 09/12/2025 15:21:44 -03:00

MARCIA REGINA RODRIGUES FERREIRA
SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE EDUCACAO
SMED - SMED - PMST
assinado em 10/12/2025 08:14:05 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/12/2025 08:14:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RONALDO SERGIO DONDONI (GERENCIA FINANCEIRA - GERFINA - SMED - PMST)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VC4T53>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Setores requisitantes (Unidade/Setor/Departamento):

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Responsável pela Demanda: Jeferson Vieira Calmon – Gerente Administrativo – Matrícula 904464;

E-mail: esportelazer@santateresa.es.gov.br.

ID PCA: A presente contratação está prevista no Plano de Contratação Anual – PCA (DFD nº 019/2026).

1. Justificativa da necessidade da contratação:

1.1. O presente documento visa criar condições para a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (Biscoito/Suco), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer durante o ano de 2026;

1.2. Considerando que uma grande porcentagem dos alunos saem cedo de suas residências (muitos residem no interior dos Distritos) com destino à Sede para participarem dos Jogos Estudantis de Santa Teresa, e que há o fornecimento de um lanche rápido e leve para os alunos ao chegarem no Ginásio de Esportes antes de jogarem.

2. Objeto:

- () Serviço Não Continuado () Serviço Continuado (x) Material de Consumo
() Material Permanente () Obra () Serviço Não Continuado de Engenharia
() Serviço Continuado de Engenharia.

3. Descrição detalhada do possível Objeto:

3.1. Os itens a serem adquiridos e suas quantidades serão conforme Anexo I.

4. Justificativa do Quantitativo:

4.1. O quantitativo dos itens a serem adquiridos foi baseado no quantitativo consumido pelos alunos nos jogos do ano de 2024.

5. Previsão de data em que deve ser assinado o Instrumento Contratual:

5.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser assinado ou emitido até abril/2026.

6. Período da Necessidade:

6.1. A presente aquisição será destinada ao oferecimento de um lanche rápido e leve para os alunos que participam dos Jogos Estudantis, os quais residem nos distritos e saem de suas residências muito cedo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

7. Da Elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar:

7.1. Para esta contratação será utilizado o ETP – Estudo Técnico Preliminar Simplificado, pois a presente demanda se trata de aquisição de rotina (anual) e conjunta entre as Secretarias.

8. Análise da execução contratual anterior, se houver:

8.1. A contratação anterior não atendeu totalmente às expectativas da Administração em especial tendo em vista a seguinte ocorrência:

8.1.2. A empresa Norte Comercial Ltda, uma das vencedoras do certame licitatório, não obteve tempo hábil para a entrega dos itens solicitados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, deste modo não foi realizada nenhuma entrega em 2025 dos itens, assim como o quantitativo solicitado para entrega era pouco e não havia rota para a entrega.

9. Dotação Orçamentária:

014001.2781200212.054 – Gestão Administrativa e Operacional da SMEL;

33903000000 – Material de Consumo;

Ficha: 372 – FR: 150000000000 (Exercício 2026).

10. Indicação dos fiscais do contrato:

Fiscal Titular: Jeferson Vieira Calmon – Gerente Administrativo;

Fiscal Suplente: Lorena Valério Eller – Educadora Física DT.

11. Observações gerais:

11.1. Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico;

11.2. Local de Entrega: O fornecimento deverá ser realizado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, anexa ao Ginásio de Esportes "José Nilzo de Vargas Lima", localizado na Av. Barão Orlando Bonfim, s/nº, Vila Nova, Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000, Tels.: (27) 3259-2381 / (27) 9.9620-0591, dentro de seu horário de funcionamento: 08h às 11h e de 12h30min às 15h30min, de segunda à sexta-feira;

11.3. Condições de Entrega: As empresas Contratadas deverão proceder com o fornecimento conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Responsável pela Formalização da Demanda:

Jeferson Vieira Calmon
Gerente Administrativo SMEL
Matrícula 904464

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Teresa/ES, 26 de novembro de 2025.

Wdson Calazans Luchi
Secretário Municipal de Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

ANEXO I

Item	Descrição	Un.	Quant.
01	50.568 – Biscoito Tipo Cream Cracker – 400g	Un.	20
02	50.068 – Suco concentrado de caju – 500ml	Garrafa	20



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JEFERSON VIEIRA CALMON
GERENTE ADMINISTRATIVO
GERADMIN.SMEL - SMEL - PMST
assinado em 05/12/2025 14:01:45 -03:00

WDSO CALAZANS LUCHI
SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
SMEL - SMEL - PMST
assinado em 05/12/2025 14:53:47 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/12/2025 14:53:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JEFERSON VIEIRA CALMON (GERENTE ADMINISTRATIVO - GERADMIN.SMEL - SMEL - PMST)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-JBBL22>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Setores requisitantes (Unidade/Setor/Departamento):

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Responsável pela Demanda: Jeferson Vieira Calmon – Gerente Administrativo – Matrícula 904464;

E-mail: esportelazer@santateresa.es.gov.br.

ID PCA: A presente contratação está prevista no Plano de Contratação Anual – PCA (DFD nº 026/2026).

1. Justificativa da necessidade da contratação:

1.1. O presente documento visa criar condições para a contratação de empresa para o fornecimento de gênero alimentício (açúcar cristal), que é usado no preparo de café, o qual é consumido pelos servidores desta Secretaria, e pelos árbitros em dias de jogos, campeonatos.

1.2. A presente aquisição visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer durante o ano de 2026, assim como a reposição no estoque do Almoxarifado Central.

2. Objeto:

() Serviço Não Continuado () Serviço Continuado (x) Material de Consumo

() Material Permanente () Obra () Serviço Não Continuado de Engenharia

() Serviço Continuado de Engenharia.

3. Descrição detalhada do possível Objeto:

3.1. Os itens a serem adquiridos e suas quantidades serão conforme Anexo I.

4. Justificativa do Quantitativo:

4.1. O quantitativo dos itens a serem adquiridos foi baseado no consumo de açúcar na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer nos anos de 2024 e 2025.

5. Previsão de data em que deve ser assinado o Instrumento Contratual:

5.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser assinado ou emitido até abril/2026.

6. Período da Necessidade:

6.1. A presente aquisição será destinada a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer durante o ano de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

7. Da Elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar

7.1. Para esta contratação será utilizado o ETP – Estudo Técnico Preliminar Simplificado, pois a presente demanda se trata de aquisição de rotina (anual) e conjunta entre as Secretarias.

8. Análise da execução contratual anterior, se houver:

8.1. A contratação anterior atendeu as expectativas da Administração não havendo necessidade de alteração da sua modelagem.

9. Dotação Orçamentária:

014001.2781200212.054 – Gestão Administrativa e Operacional da SMEL;

33903000000 – Material de Consumo;

Ficha: 372 – FR: 150000000000 (Exercício 2026).

10. Indicação dos fiscais do contrato:

Fiscal Titular: Jeferson Vieira Calmon – Gerente Administrativo;

Fiscal Suplente: Lorena Valério Eller – Educadora Física DT.

11. Observações gerais:

11.1. **Modalidade da Contratação:** Pregão Eletrônico;

11.2. **Local de Entrega e Condições de Entrega:** As empresas Contratadas deverão proceder com as entregas dos materiais em duas etapas, quando possível a sua fragmentação, sendo: 50% (cinquenta por cento) dos materiais em até 10 (dez) dias consecutivos após o recebimento da Autorização de Fornecimento e 50% (cinquenta por cento) no mês de setembro/2026, no Almoxarifado Central, localizado à Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000, dentro de seu horário de funcionamento: 08h às 11h e de 12h30 às 15h30, de segunda à sexta-feira.

Responsável pela Formalização da Demanda:

Jeferson Vieira Calmon
Gerente Administrativo SMEL
Matrícula 904464

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Teresa/ES, 26 de novembro de 2025.

Wdson Calazans Luchi
Secretário Municipal de Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

ANEXO I

Item	Descrição	Un.	Quant.
01	50.323 – Açúcar Cristal Pct com 5kg	Pct	20



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JEFERSON VIEIRA CALMON
GERENTE ADMINISTRATIVO
GERADMIN.SMEL - SMEL - PMST
assinado em 05/12/2025 14:01:44 -03:00

WDSOON CALAZANS LUCHI
SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
SMEL - SMEL - PMST
assinado em 05/12/2025 14:52:48 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/12/2025 14:52:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JEFERSON VIEIRA CALMON (GERENTE ADMINISTRATIVO - GERADMIN.SMEL - SMEL - PMST)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-JZR0G3>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Setores requisitantes (Unidade/Setor/Departamento):

Secretaria Municipal de Saúde

Setor de Apoio Administrativo

Responsável pela Demanda: Marcidelia Maria Butke Nascimento – Matrícula - 0098

E-mail: apoioadmsaude@santateresa.es.gov.br.

ID PCA: A presente contratação está prevista no Plano de Contratação Anual - PCA – Código nº 3144/2026 (café) e Código nº 3328/2026 (biscoito).

1. Justificativa:

1.1. Considerando que a presente contratação atenderá as necessidades de aquisição de gêneros alimentícios, sendo esses: açúcar e biscoito compreendendo materiais para utilização dos servidores da secretaria de saúde, bem como para sua utilização em ações para os pacientes (biscoitos)

2. Objeto:

☐ Serviço Não Continuado ☐ Serviço Continuado ☒ Material de Consumo
☐ Material Permanente ☐ Obra ☐ Serviço Não Continuado de Engenharia
☐ Serviço Continuado de Engenharia

3. Descrição Detalhada do possível Objeto:

3.1. Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, sob demanda, destinados a atender a necessidade dos setores da Secretaria Municipal de Saúde.

4. Justificativa do Quantitativo:

4.1. Solicita-se a disponibilização de 300 (trezentos) pacotes de biscoitos salgados, 300 (trezentos) pacotes de biscoitos doces e 60 (sessenta) pacotes de açúcar de 5 kg, destinados ao consumo dos servidores da SMSA(açúcar), bem como para atendimento das demandas das ações desenvolvidas nos serviços de saúde, tais como atividades educativas, palestras para gestantes, entre outras.. (biscoito).

5. Previsão de data em que deve ser assinado o Instrumento Contratual:

3.1. O Instrumento Contratual deverá ser assinado pelas partes até o mês de fevereiro de 2026, salvo disposição em contrário formalmente acordada entre os contratantes.

6. Período da Necessidade:

6.1. 12 meses com início a partir da data da assinatura.

7. Da Elaboração Do ETP - Estudo Técnico Preliminar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

7.1. Para esta contratação será utilizado o ETP - Estudo Técnico Preliminar simplificado pois, a presente demanda se trata de material de consumo.

8. Análise da execução contratual anterior, se houver:

8.1.A contratação anterior atendeu as expectativas da Administração não havendo necessidade de alteração da sua modelagem.

9. Dotação Orçamentária:

9.1.0001002.30100412.073 – Gestão das Políticas da Secretaria Municipal de Saúde
33903000000 – Material de Consumo

Ficha: 26 – FR: 16000001600000

**10. Indicação dos fiscais do contrato: Titular: Marcidelia Maria Butke Nascimento
Suplente: Irene Adelia Carlini**

11. Observações Gerais:

11.1. Prazo de Entrega/ Execução: O fornecimento dos gêneros alimentícios, sendo esses: açúcar e biscoito será de acordo com o quantitativo solicitado, a ser entregue no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde localizado na Rua Coroneu Avancini Júnior nº 354- Centro- Santa Teresa -ES, no horário de 08:00 as 11:00, e de 12:30 as 15:00 (segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos)

Responsável pela Formalização da Demanda:



Marcidelia Maria Butke Nascimento
Matrícula nº 0098

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Teresa/ES, 28 de novembro de 2025.



Sigrid Kerckhoff Stuhr
Secretário Municipal de Saúde


Sigrid Kerckhoff Stuhr
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 904597



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/12/2025 08:59:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WIRLEY MIOSSI (ASSESSOR(A) DE COMPRAS - GERCOMP - SMAR - PMST)
Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-JD12P7>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Setores requisitantes (Unidade/Setor/Departamento):

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Responsável pela Demanda: Zélia Furlani – Fiscal– Matrícula 000784-01;

E-mail: turismo@santateresa.es.gov.br.

ID PCA: A presente contratação está prevista no Plano de Contratação Anual – PCA 19/2026.

1. Justificativa da necessidade da contratação:

1.1. O presente documento visa criar condições para a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, que serão utilizados no Caminho do Imigrante 2026.

1.2. A presente aquisição visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura na realização do caminho do imigrante 2026, a ser realizado no dia 01/05/2026.

2. Objeto:

() Serviço Não Continuado () Serviço Continuado (x) Material de Consumo
() Material Permanente () Obra () Serviço Não Continuado de Engenharia
() Serviço Continuado de Engenharia.

3. Descrição detalhada do possível Objeto:

3.1. Os itens a serem adquiridos e suas quantidades serão conforme Anexo I.

4. Justificativa do Quantitativo:

4.1. O quantitativo dos itens a serem adquiridos foi baseado no consumo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura em anos anteriores.

5. Previsão de data em que deve ser assinado o Instrumento Contratual:

5.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser assinado ou emitido até março de 2026.

6. Período da Necessidade:

6.1. A presente aquisição, será destinada a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura durante a realização do caminho do imigrante 2026, a ser realizado em 01/05/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

7. Da Elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar

7.1. Para esta contratação será utilizado o ETP – Estudo Técnico Preliminar Simplificado, pois a presente demanda se trata de aquisição de rotina (anual) e conjunta entre as Secretarias.

8. Análise da execução contratual anterior, se houver:

8.1. A contratação anterior atendeu as expectativas da Administração não havendo necessidade de alteração da sua modelagem.

9. Dotação Orçamentária:

016001.236950032.5600212.054 – Gestão Administrativa e Operacional da SMTc;
33903000000 – Material de Consumo;
Ficha: 410 – FR: 150000000000 (Exercício 2026).

10. Indicação dos fiscais do contrato:

Fiscal Titular: Zélia Furlani – Auxiliar de Serviços Gerais;
Fiscal Suplente: Marcelo Tadeu Maciel – Chefe de Setor.

11. Observações gerais:

11.1. **Modalidade da Contratação:** Pregão Eletrônico;

11.2. **Local de Entrega e Condições de Entrega:** As empresas Contratadas deverão proceder com as entregas dos materiais em uma etapa, no dia 30/04/2026 nos horários compreendidos entre 8:00 às 11:00 e 12:30 às 15:30hs no Parque de Exposições Frei Estevão Eugênio Corteletti.

Responsável pela Formalização da Demanda:

Marcelo Tadeu Maciel
Chefe de Setor
Matrícula 002830-01

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Teresa/ES, 28 de novembro de 2025.

Ronald Rodrigues Vieira
Secretário Municipal de Turismo e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

ANEXO I

Item	Descrição	Und	Quant.
01	00050346- Caldo de Galinha - CX 24 UND	CX	25
02	00050327- Extrato de Tomate	UND	100
03	00050348- Fubá cozido 01kg	KG	150
04	00050342- Óleo de Soja tipo 1	Und	20
05	00050326- Coloral 500gr	Pacote	15

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELO TADEU MACIEL

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SUPTUR - SMTC - PMST

assinado em 11/02/2026 08:32:49 -03:00

RONALD RODRIGUES VIEIRA

SECRETARIO(A) DE TURISMO E CULTURA

SMTC - SMTC - PMST

assinado em 11/02/2026 09:31:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/02/2026 09:31:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por WIRLEY MIOSSI (ASSESSOR(A) DE COMPRAS - GERCOMP - SMAR - PMST)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-M1P7DH>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Setores requisitantes (Unidade/Setor/Departamento):

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Responsável pela Demanda: Zélia Furlani – Fiscal– Matrícula 000784-01;

E-mail: turismo@santateresa.es.gov.br.

ID PCA: A presente contratação está prevista no Plano de Contratação Anual – PCA (DFD nº026/2025)

1. Justificativa da necessidade da contratação:

1.1. O presente documento visa criar condições para a contratação de empresa para o fornecimento de gênero alimentício (açúcar cristal), que é usado no preparo de café, o qual é consumido pelos servidores desta Secretaria e pelos na realização de eventos.

1.2. A presente aquisição visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura no ano de 2026, assim como reposição do almoxarifado central.

2. Objeto:

() Serviço Não Continuado () Serviço Continuado (x) Material de Consumo
() Material Permanente () Obra () Serviço Não Continuado de Engenharia
() Serviço Continuado de Engenharia.

3. Descrição detalhada do possível Objeto:

3.1. Os itens a serem adquiridos e suas quantidades serão conforme Anexo I.

4. Justificativa do Quantitativo:

4.1. O quantitativo dos itens a serem adquiridos foi baseado no consumo de açúcar pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura em anos anteriores.

5. Previsão de data em que deve ser assinado o Instrumento Contratual:

5.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser assinado ou emitido até abril/2026.

6. Período da Necessidade:

6.1. A presente aquisição (Açúcar), será destinada a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura durante o ano de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

7. Da Elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar

7.1. Para esta contratação será utilizado o ETP – Estudo Técnico Preliminar Simplificado, pois a presente demanda se trata de aquisição de rotina (anual) e conjunta entre as Secretarias.

8. Análise da execução contratual anterior, se houver:

8.1. A contratação anterior atendeu as expectativas da Administração não havendo necessidade de alteração da sua modelagem.

9. Dotação Orçamentária:

016001.2369500222.056 – Gestão Administrativa e Operacional da SMTc;

33903000000 – Material de Consumo;

Ficha: 442 – FR: 150000000000

10. Indicação dos fiscais do contrato:

Fiscal Titular: Zélia Furlani – Auxiliar de Serviços Gerais;

Fiscal Suplente: Marcelo Tadeu Maciel – Chefe de Setor.

11. Observações gerais:

11.1. **Modalidade da Contratação:** Pregão Eletrônico;

11.2. **Local de Entrega e Condições de Entrega:** As empresas Contratadas deverão proceder com as entregas dos materiais em duas etapas, quando possível a sua fragmentação, sendo: 50% (cinquenta por cento) dos materiais em até 10 (dez) dias consecutivos após o recebimento da Autorização de Fornecimento e 50% (cinquenta por cento) no mês de setembro/2026, no Almoxarifado Central, localizado à Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000, dentro de seu horário de funcionamento: 08h às 11h e de 12h30 às 15h30, de segunda à sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Responsável pela Formalização da Demanda:

Marcelo Tadeu Maciel
Chefe de Setor
Matrícula 002830-01

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Teresa/ES, 09 de fevereiro de 202.

Ronald Rodrigues Vieira
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

ANEXO I

Item	Descrição	Un.	Quant.
01	50.323 – Açúcar Cristal Pct com 5kg	Pct	50

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELO TADEU MACIEL
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SUPTUR - SMTC - PMST
assinado em 09/02/2026 14:18:42 -03:00

RONALD RODRIGUES VIEIRA
SECRETARIO(A) DE TURISMO E CULTURA
SMTC - SMTC - PMST
assinado em 09/02/2026 14:19:17 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/02/2026 14:19:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCELO TADEU MACIEL (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SUPTUR - SMTC - PMST)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-2WNH1K>